



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
 Coordenadoria de Licitações e Contratos



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170245**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, representado por, JORGE ANTONIO BENÍCIO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 16.578.803/0001-68, com sede na Rua D, nº. 389, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 09 (nove) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 13 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 40.500,00 (quarenta mil, quinhentos reais) passando o valor final do contrato para R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
097075	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER CONSELHO TUTELAR II	MÊS	9,00	4.500,000	40.500,00
				VALOR GLOBAL R\$	81.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
 Exercício 2018  
 Atividade 1901-FMAS – Classificação Funcional: 08 032 3037.2.179 Manutenção dos Conselhos Tutelares  
 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
 Subelemento 3.3.90.39.10

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Abril de 2018

*Jorge A Benício*  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44  
 CONTRATANTE *Jorge Antonio Benício*  
 Secretário Munic. de Assistência Social  
 Decreto: 0038/2017

*[Signature]*  
 ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP  
 CNPJ 16.578.803/0001-68  
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Signature]*  
*Adertane Silva de Oliveira Sousa*  
 P. F.: 652.030.032-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
 PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

2. *[Signature]*  
*Wellida Patricia Nunes Machado*  
 CPF: 005.342.031-40